

de Marília (SP)

Matricula

5.509

Ficha

= 1 =

Marília, 06 de julho

de 19 78

Distrito

= Marília =

Município

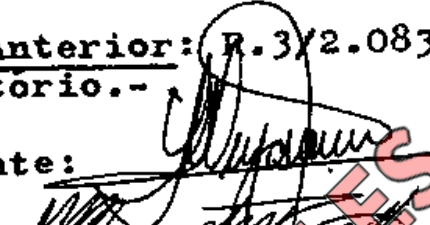
= Marília =

Imóvel: -

Um terreno sem benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente para a Rua H, por 25,00 metros da frente aos fundos, com área de 250,00 metros quadrados, compreendendo o lote nº 30, da quadra nº 18, do Bairro Jardim Continental, nesta cidade, confrontando de um lado com o lote nº 29, de outro lado com o lote nº 31, nos fundos com o lote nº 5, e pela frente com a mencionada via pública; terreno esse distante mais ou menos 42,00 metros da esquina da Rua E.-

Proprietária: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ S/C LTDA, com sede na cidade de Vera Cruz (sp), à Rua Dra. Cecília Rangel Gianini - nº 138, com CGC nº 47.592.027/0001-84.-

Registro Anterior: R.3/2.083, feito em 10 de agosto de 1977 deste cartório.-

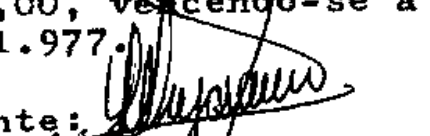
A Escrevente:  (Yukie Miyasawa).

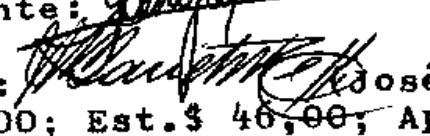
O Oficial:  (José Barreto Netto).

R.1/5.509

Data: 06 de julho de 1.978

Por Contrato firmado nesta cidade em 05 de novembro de 1.976, a proprietária, prometeu o imóvel a venda a JOSE HOLANDA GURGEL, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Luiz Pereira Barreto nº 176, inscrito no CPF nº 073.287.298/00, pelo preço de R\$ 28.240,00, tendo sido pago no ato R\$ 4.000,00, e o restante em prestações mensais a saber: 12 de R\$ 190,00; 12 de R\$ 290,00; 12 de R\$ 380,00; 12 de R\$ 540,00; 12 de R\$ 620,00, vencendo-se a primeira em 05 de janeiro de 1.977.

A Escrevente:  (Yukie Miyasawa).

O Oficial:  (José Barreto Netto).
Of. \$ 230,00; Est. \$ 46,00; Apos. \$ 34,50.

Cedido a -
Luiz Carlos
Ferrari, com
forme R.2.-

R.2/5.509

Data: 27 de junho de 1.984.-

Por Contrato de Cessão e Transferência de Direitos, firmado nesta cidade aos 14 de junho de 1.984, JOSE HOLANDA GURGEL e s/mr. JUSIARA

Observações:

= CONTINUA NO VERSO =

Matrícula
= 5.509 =

ficha
= 1 =
verso

Distrito
= MARILIA =

Município
= MARILIA =

DE ARAUJO HOLANDA GURGEL, brasileira, do lar, já qualificados, com anuência de Imobiliária Vera Cruz S/C Ltda, cederam e transferiram todos os direitos e obrigações de que eram titulares, no compromisso a que se refere o R.1, a LUIZ CARLOS FERRARI, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI.RG. nº 4.292.634-SP e do CPF sob nº 012.875.328/53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. Galvão de Almeida nº 753, por cr\$ 28.240,00.-/
Imóvel cadastrado na PMM sob nº 32.583 e localizado do lado da numeração par do logradouro.-

O Escrevente:

(Renato Soares Figueiredo)

O Oficial:

(José Barreto Netto)

R.3/5.509

data: 13 de julho de 1.989.-

Conforme Mandado Judicial datado de 30 de maio de 1.989, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal (proc. nº 180/88), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra LUIZ CARLOS FERRARI já qualificado, para a cobrança da quantia de Cz\$ 26.840,00/- (moeda da época), os direitos sobre o imóvel foram penhorados e depositado em mãos do Sr. Luiz Carlos Ferrari.- (Registro ordenado nos termos da lei nº 6.830/80).-

O Escrevente:

(Marcelo de Assis Aliceda)

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/5.509

Data: 03 de setembro de 2.015.

Prenotação nº 212.831 em - 28/08/2.015.

Conforme Mandado, expedido aos 27 de agosto de 2.015, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 2050019-37.1988.8.26.0344 - Ordem nº 85/1988 - anterior nº 180/88), movida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra LUIZ CARLOS FERRARI, a penhora objeto do R.3 fica CANCELADA. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

- continua na ficha n.º 02 -

Matrícula
= 5.509 =Ficha
= 2 =

Marília, 15 de junho de 2.018.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Av.5/5.509

Data: 15 de junho de 2.018.

Prenotação nº 236.985 - em 11/06/2.018.

Conforme Mandado, expedido aos 08 de junho de 2.018, pelo M.M. Juiz da 2ª Vara Cível de Marília-SP, extraído nos autos da ação de Tutela Antecipada Antecedente - Liminar (Processo Digital nº 1007656-02.2018.8.26.0344), movida por EDNA APARECIDA FERRARI e outro contra LUIZ CARLOS FERRARI JUNIOR e outros, os direitos sobre o imóvel pertencentes a Luiz Carlos Ferrari, decorrentes do contrato registrado sob nº 02, foram BLOQUEADOS. Documento arquivado.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.6/5.509

Data: 24 de setembro de 2.021.

Prenotação nº 264.544 a 08/09/2.021

Conforme Mandado, expedido aos 25 de agosto de 2.021, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Tutela Antecipada Antecedente - Liminar (Processo Digital nº 1007656-02.2018.8.26.0344), movida por EDNA APARECIDA FERRARI e OUTRO contra LUIZ CARLOS FERRARI e OUTRO, o bloqueio objeto da Av.5 fica CANCELADO. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000355989210

Av.7/5.509

Data: 18 de novembro de 2.022.

Prenotação nº 276.058 a 09/11/2.022.

Conforme Mandado, expedido aos 28 de outubro de 2.022, pela M.Mª. Juíza da Vara do Trabalho de Garça-SP, extraído nos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Processo nº ATOrd 0010893-15.2017.5.15.0098), movida por ARISTEU HELIO BURIOLLA, GILBERTO EIDE OGAWA, LUIZ ANTONIO ALVES e NEWTON EUGÊNIO BARRETO contra CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR SANTO ANTONIO - EIRELI, LETÍCIA

- continua no verso -

Matrícula

Ficha

= 5.509 =

= 2 =

VERSO

APARECIDA ZANETTI, IZABEL CRISTINA ZANOTTI JODAS, LUIZ CARLOS FERRARI JÚNIOR COBRANÇAS LTDA, I C ZANOTTI JODAS - EPP, LUIZ CARLOS FERRARI JÚNIOR e MARIA IVONES ZANOTTI JODAS, o imóvel foi PENHORADO, e depositado em mãos de Luiz Carlos Ferrari Júnior, CPF (MF) nº 342.015.328-79. Valor da execução R\$136.755,00. Documento arquivado. Averbação ordenada independentemente de quem conste como proprietário do imóvel.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000038665922E

Av.8/5.509

Data: 10 de março de 2.025

Prenotação nº 300.035 a 26/02/2.025.

Conforme Mandado, expedido aos 24 de fevereiro de 2.025, pela M.Mª. Juíza da Vara do Trabalho de Garça-SP, extraído nos autos da ação - Processo nº 0010351-21.2022.5.15.0098), movida por **FABIANA APARECIDA LEITE FONTES e outros (07)** contra **CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR SANTO ANTONIO - EIRELI e outros (7)**, o imóvel foi PENHORADO e depositado em mãos de Luiz Carlos Ferrari Júnior, CPF (MF) nº 342.015.328-79. Averbação ordenada independentemente de quem conste como proprietário do imóvel.

O Escrevente Substituto:

(Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913E10A0000044140825V